



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

Agenda da ETAPA 02 (Defesa do Projeto de Doutorado)

Nome do Candidato	Data da sessão de defesa do projeto	Horário de início da sessão (horário de Brasília)
Arthur Woyames de Castro Velasco *	03/06/2025	8:00
Felipe Augusto Holanda dos Santos	03/06/2025	9:00
Hira Khalid	03/06/2025	10:00
João Paulo Fonseca Tavares	03/06/2025	11:00
José Antonio Bertotti Junior	03/06/2025	14:00
Loubenky Surfin ***	03/06/2025	15:00
Luis Felipe Martins dos Santos	03/06/2025	16:00
Milena Berteli Borges Thomé	04/06/2025	8:00
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	04/06/2025	9:00
Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	04/06/2025	10:00

* O candidato é mestrandoo da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

*** O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "f" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.2. A data e o horário agendados para a defesa de cada candidato será definida pela subcomissão competente e divulgados juntamente com o Resultado da ETAPA 01, conforme previsto no Cronograma (item 10 deste Edital). Caso seja necessário, poderão ser utilizados outros dias (a partir da data inicialmente prevista) para tais defesas.

7.6.3. Será gerado um link de acesso à sala virtual do Google Meet, que será encaminhado exclusivamente por e-mail a cada um dos candidatos selecionados na ETAPA 01. É vedado aos candidatos o compartilhamento deste link.

7.6.4. A defesa do projeto será gravada e realizada em sessão fechada, sendo permitida a entrada na sala virtual apenas para os membros da subcomissão competente e o candidato que está sendo avaliado.

7.6.5. A entrada do candidato na sala virtual será permitida somente na data/horário previamente agendados, admitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos, observando-se que:

- a) ao entrar na sessão o candidato deverá identificar-se e apresentar um documento original com foto; e
- b) ao final da sessão de defesa o candidato será convidado a retirar-se da sala virtual.

7.6.6. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam o início (ou a continuidade) da sessão de defesa, a subcomissão competente poderá decidir pelo seu reagendamento.

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 29/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2425909** e o código CRC **831BA6A7**.